



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 619, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

RETIFICA PORTARIA Nº 1909/2021 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que uma das infrações atribuídas a servidora não condiz com o fato ocorrido;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da portaria nº 1909 de 20 de dezembro de 2021 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1 Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as irregularidades atribuídas à servidora Ana Clea Martinez Silva, Zeladora, matrícula nº 4147-5 descritas no memorando nº 002/2021 enviado pelo Sr. Pablo Àvila Machado Alves, Veterinário do Canil Municipal. Tais fatos se comprovados, tornam a servidora incurso na infração prevista no Art. nº 134, I e no Art. nº 135, XV da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.”

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, que atuará como membro e Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração